

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

Licitante Máxima Atacadista Eireli, 26.716.048/0001-94, sediada na Rua Adolfo Konder, nº 279, sala 03, bairro São Rafael, cidade Rio Negrinho, estado Santa Catarina, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, que está obrigada sob as penas da lei, a declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.


Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Negrinho, 13 de dezembro de 2023.

26 716 048/0001-94

MAXIMA ATACADISTA EIRELI EPP

RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP: 89.295-000
RIO NEGRINHO- SANTA CATARINA


Máxima Atacadista Eireli EPP
Luiz Amarello Mueller
Diretor

CPF: 516.501.429-00
RG: 21/R 1.646.471

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

Declaramos para fins de participação no Pregão Presencial nº **067/2023 – MUL**, que a empresa Máxima Atacadista Eireli, CNPJ nº 26.716.048/0001-94, cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste.

Rio Negrinho, 13 de dezembro de 2023.

26 716 048/0001-94

MAXIMA ATACADISTA EIRELI EPP

RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP: 89.295-000
RIO NEGRINHO- SANTA CATARINA



Máxima Atacadista Eireli EPP
Luiz Amarello Mueller
Diretor
CPF: 516.501.429-00
RG: 21/R 1.646.471



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.716.048/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAXIMA ATACADISTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S/D	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ADOLFO KONDER	NÚMERO 279	COMPLEMENTO SALA 03
--------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 89.295-000	BAIRRO/DISTRITO SAO RAFAEL	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO	UF SC
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@GRUPOMAXIMA.COM.BR	TELEFONE (47) 3644-6300/ (47) 3644-2060
--	---

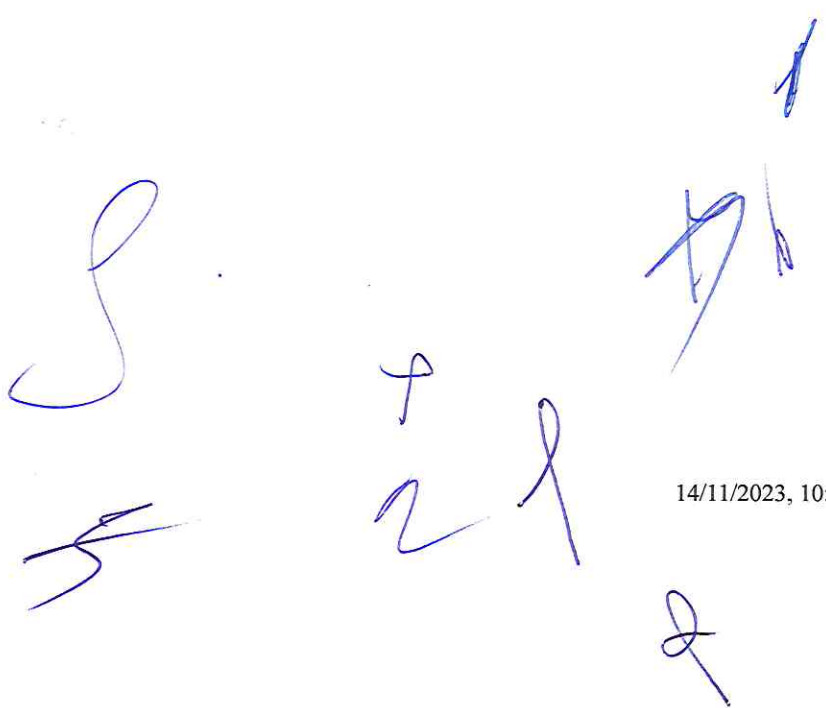
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

The image shows several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there are two smaller signatures, one above the other. On the right, there is a signature with a vertical line extending upwards from it. At the bottom right, there is another signature.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.716.048/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAXIMA ATACADISTA LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</p> <p>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</p> <p>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</p> <p>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</p> <p>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</p> <p>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</p> <p>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</p> <p>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</p> <p>82.19-9-01 - Fotocópias</p> <p>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</p> <p>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</p> <p>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material ✓</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ADOLFO KONDER	NÚMERO 279	COMPLEMENTO SALA 03
--------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 89.295-000	BARRO/DISTRITO SAO RAFAEL	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO	UF SC
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@GRUPOMAXIMA.COM.BR	TELEFONE (47) 3644-6300/ (47) 3644-2060
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2023** às **10:03:34** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

14/11/2023, 10:03

**RERRATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
“MÁXIMA ATACADISTA EIRELI”**

CNPJ: 26.716.048/0001-94

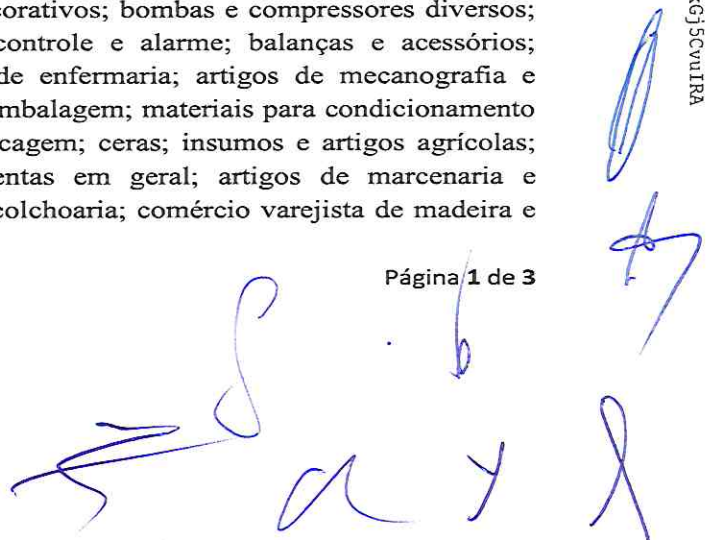
LUIZ AMARILDO MUELLER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/07/1965, empresário, CPF nº 516.501.429-00, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03656012560 expedida pela Detran/SC, residente e domiciliado em São Bento do Sul-SC, na Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, CEP 89.280-393, titular da empresa “**MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**”, pessoa jurídica de direito privado, registrada na forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42600279507 em 14/12/2016, e alteração posterior, com sede em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000, inscrita no CNPJ nº 26.716.048/0001-94, resolve rerratificar seu ato constitutivo:

1ª . a) Fica rerratificada a cláusula 3ª do ato constitutivo, pois na 1ª alteração registrada em 17/04/2018 sob nº de arquivamento 20189454121, houve um erro na transcrição da cláusula 3ª, onde por um lapso, foi suprimida as atividades de “comércio atacadista de ceras; insumos e artigos agrícolas; máquinas e equipamentos agrícolas”.

Em razão dessa correção, a cláusula 3ª do Ato Constitutivo volta a possuir a seguinte redação:

Cláusula 3ª: O objeto da empresa é o de comércio atacadista de materiais para escritório; papelaria e material escolar; livros; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; instrumentos musicais; bolsas e mochilas; confecções e acessórios; calçados; artigos de cama, mesa e banho; tecidos; armarinhos; material para artesanato; gêneros alimentícios; bebidas; produtos de higiene e limpeza; materiais, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; material de construção; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; CD'S e DVD'S; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; pneus; câmaras; motores; divisórias; esquadrias de ferro e alumínio; persianas; sementes; madeira e artefatos; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos decorativos; bombas e compressores diversos; pilhas; baterias; materiais para sinalização; controle e alarme; balanças e acessórios; materiais de segurança; extintores; material de enfermaria; artigos de mecanografia e tipografia; material para gráficas; material de embalagem; materiais para condicionamento e refrigeração; fornos e equipamentos para secagem; ceras; insumos e artigos agrícolas; máquinas e equipamentos agrícolas; ferramentas em geral; artigos de marcenaria e carpintaria; ferragens para móveis; artigos de colchoaria; comércio varejista de madeira e

Página 1 de 3



05/08/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 05/08/2021 Data dos Efeitos 05/08/2021
Arquivamento 20218340303 Protocolo 218340303 de 05/08/2021 NIRE 42600279507
Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 351790895738101
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30hhRdx54hsubIxn00Q&chave2=Ug8cwwspn_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51650142900-LUIZ AMARILDO MUELLER



artefatos e ferragens para móveis; serviços de fotocópias e encadernações; serviços de montagem de móveis; serviços de representação comercial.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial “MÁXIMA ATACADISTA EIRELI” e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000.

Cláusula 2ª: O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.
Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª: O objeto da empresa é o de comércio atacadista de materiais para escritório; papelaria e material escolar; livros; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; instrumentos musicais; bolsas e mochilas; confecções e acessórios; calçados; artigos de cama, mesa e banho; tecidos; armarinhos; material para artesanato; gêneros alimentícios; bebidas; produtos de higiene e limpeza; materiais, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; material de construção; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; CD’S e DVD’S; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; pneus; câmaras; motores; divisórias; esquadrias de ferro e alumínio; persianas; sementes; madeira e artefatos; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos decorativos; bombas e compressores diversos; pilhas; baterias; materiais para sinalização; controle e alarme; balanças e acessórios; materiais de segurança; extintores; material de enfermaria; artigos de mecanografia e tipografia; material para gráficas; material de embalagem; materiais para condicionamento e refrigeração; fornos e equipamentos para secagem; ceras; insumos e artigos agrícolas; máquinas e equipamentos agrícolas; ferramentas em geral; artigos de marcenaria e carpintaria; ferragens para móveis; artigos de colchoaria; comércio varejista de madeira e artefatos e ferragens para móveis; serviços de fotocópias e encadernações; serviços de montagem de móveis; serviços de representação comercial.

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 14 de dezembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **LUIZ AMARILDO MUELLER**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Página 2 de 3



05/08/2021

Cláusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª: Fica eleito o foro da Cidade de Rio Negrinho/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Rio Negrinho/SC, 05 de agosto de 2021.

Luiz Amarildo Mueller

Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/08/2021 Data dos Efeitos 05/08/2021

Arquivamento 20218340303 Protocolo 218340303 de 05/08/2021 NIRE 42600279507

Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 351790895738101

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/08/2021



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MAXIMA ATACADISTA EIRELI
PROTOCOLO	218340303 - 05/08/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	048 - RERRATIFICACAO

MATRIZ

NIRE 42600279507
CNPJ 26.716.048/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2021
SOB N: 20218340303

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218340303

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 51650142900 - LUIZ AMARILDO MUELLER - Assinado em 05/08/2021 às 14:28:21

05/08/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/08/2021 Data dos Efeitos 05/08/2021

Arquivamento 20218340303 Protocolo 218340303 de 05/08/2021 NIRE 42600279507

Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 351790895738101

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAXIMA ATACADISTA LTDA**
CNPJ: **26.716.048/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:34:23 do dia 01/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até **29/04/2024**. ✓

Código de controle da certidão: **2CA4.4C77.DE4B.0783**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MAXIMA ATACADISTA LTDA**
CNPJ/CPF: **26.716.048/0001-94**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140180226807**
Data de emissão: **03/07/2023 13:20:34**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **30/12/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 03/07/2023 13:20:33



PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRINHO
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 10361/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 389277 - MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94
Endereço: RUA ADOLFO KONDER, 279
Complemento: Sala 03
Bairro: SAO RAFAEL
Cidade: Rio Negrinho - SC

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
30/10/2023	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C A D O** que, em nome de **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Rio Negrinho - SC, 30 de outubro de 2023

Código de Autenticação: WGT211201-2226-GKUDISRBBJBRU-0



[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.716.048/0001-94
Razão Social: MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME
Endereço: RUA ADOLFO KONDER 279 SALA 03 / SAO RAFAEL / RIO NEGRINHO / SC / 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2023 a 15/12/2023 ✓

Certificação Número: 2023111609273685357592

Informação obtida em 24/11/2023 10:34:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

24/11/2023, 10:34



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXIMA ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.716.048/0001-94

Certidão n°: 63608916/2023

Expedição: 13/11/2023, às 15:56:56

Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXIMA ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.716.048/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 1108724
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1108724
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

Raiz do CNPJ: 26.716.048

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : RIO NEGRINHO

Endereço da sede : Adolfo Konder, nº 279 - São Rafael - CEP 89297-234

Certidão emitida às 03:11 de 02/11/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.ius.br/download>



CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

COMPROVAÇÃO DE LICITANTE E

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 3/2023

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MÁXIMA ATACADISTA LTDA**, CNPJ: **26.716.048/0001-94**, vendeu e entregou os seguintes itens:

Itens Vencidos

Licitação: Pregão 12/2020

Produtos:

- MOVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA - PRANCHA 10-3 VIDROS 5MM TEMPERADO E VIDRO 20 MM PARA DIVISÓRIAS DE ATENDIMENTO.
- MOVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA - PRANCHA 10-2 ARMÁRIOS PARA TAMPO EXISTENTE (0,31 X 0,62 X 0,60) (1,31 X 0,62 X 0,60) (0,31 X 0,62 X 0,60)
- MOVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA - PRANCHA 10-1 ARMÁRIO PARA TAMPO EXISTENTE (1,80 X 0,75 X 0,65)
- MOVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA - PRANCHA 10 PRATELEIRAS: (1,86 X 0,05 X 0,35) (1,85 X 0,05 X 0,35)
- MOVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA - ARMAZENAGEM/ESTERILIZAÇÃO - ELEV 06 ARMÁRIO INFERIOR (1,85 X 0,75 X 0,60)
- MOVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA - ARMAZENAGEM/ESTERILIZAÇÃO - ELEV 05 ARMÁRIO SUPERIOR SEM PORTAS (1,83 X 1,60 X 0,40); ARMÁRIO INFERIOR (1,83 X 1,60 X 40)
- MOVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA - ARMAZENAGEM/ESTERILIZAÇÃO - ELEV 04 ARMÁRIO INFERIOR COM VIDRO (4,20 X 1,60 X 0,40); ARMÁRIO SUPERIOR SEM PORTAS (4,20 X 1,60 X 0,40)
- MOVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA - ARMAZENAGEM/ESTERILIZAÇÃO - ELEV 03 ARMÁRIO INFERIOR (4,90 X 0,75 X 0,60); ARMÁRIO SUPERIOR (2,50 X 0,90 X 0,40)
- MOVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA - ARMAZENAGEM/ESTERILIZAÇÃO - ELEV 02 ARMÁRIO BAIXO (1,83 X 0,75 X 0,60); ARMÁRIO SUPERIOR SEM PORTAS (1,83 X 1,60 X 0,40) ARMÁRIO INFERIOR (2,00 X 0,75 X 0,60); ARMÁRIO SUPERIOR (1,80 X 1,60 X 0,40); ARMÁRIO SUPERIOR (1,17 X 0,74 X 0,40)
- MOVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA - ARMAZENAGEM/ESTERILIZAÇÃO - ELEV 01 GAVETEIRO (0,76 X 0,75 X 0,60); ARMÁRIO BAIXO (1,00 X 0,75 X 0,60); 04 PRATELEIRAS (1,00 X 0,02 X 0,40)
- MOVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA - FARMACIA/ALMOXARIFADO - ELEV 6 ARMÁRIO SUPERIOR SEM PORTAS (4,00 X 2,10 X 0,40); ARMÁRIO BAIXO COM VIDRO (4,20 X 0,75 X 0,60)
- MOVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA - FARMACIA/ALMOXARIFADO - ELEV 05 ARMÁRIO SUPERIOR COM PORTAS (2,20 X 1,60 X 0,40); ARMÁRIO INFERIOR COM 08 GAVETAS (2,20 X 0,75 X 0,60)
- MOVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA - FARMACIA/ALMOXARIFADO - ELEV 04 ARMÁRIOS SUPERIORES SEM PORTAS (1,75 X 1,60 X 0,40) 02 PEÇAS E (1,60 X 1,60 X 0,40) ARMÁRIO INFERIOR COM VIDRO (5,30 X 0,75 X 0,60)
- MOVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA - FARMACIA/ALMOXARIFADO - ELEV 03 ARMÁRIOS BAIXOS 02 PEÇAS (1,80 X 0,75 X 0,60); ARMÁRIO SUPERIOR COM 05 PRATELEIRAS 02 PEÇAS (2,20 X 1,60 X 0,40); ARMÁRIO COM NICHOS (2,20 X 0,45 X 0,40)
- MOVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA - FARMACIA/ALMOXARIFADO - ELEV 02 ARMÁRIO SUPERIRO C/05 PRATELEIRAS (1,60 X 1,60 X 0,40); ARMÁRIO INFERIOR COM GAVETAS (1,60 X 0,75 X 0,60)
- MOVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA - FARMACIA/ALMOXARIFADO - ELEV 01 ARMÁRIO ALTO COM PORTAS DE VIDRO TEMPERADO (3,39 X 0,93 X 0,40); NICHOS (3,39 X 0,45 X 0,30); ARMÁRIO BAIXO C/ VIDRO TEMPERADO (3,39 X 0,70 X 0,60)
- MOVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA - MATERIAIS SAMU ARMÁRIO COM 06 PORTAS DE ABRIR PARA MACAS (3,00 X 2,25 X 0,60); ARMÁRIO COM DIVISÓRIAS E PRATELEIRAS, 06 PORTAS DE ABRIR (3,00 X 2,25 X 0,60)



[Handwritten signatures and initials]



CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

Itens Vencidos

MOVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA - POSTO DE ENFERMAGEM BALCAO COM PORTA VAI E VEM E NICHOS INTERNOS (2,26 X 1,10 X 0,40)

EMPENHO: 3773/2020
NOTA FISCAL: 00.015.721

Declaramos que os compromissos no contrato foram executados de forma declarada, bem como inexistente, até esta data, qualquer fato que desabone a sua idoneidade técnica.

Campo Largo, assinado e datado eletronicamente.



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
RAFAEL ROGISKI
034.652.459-89
27/02/2023 10:39:06

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

RAFAEL ROGISKI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/02/2023 10:39:03.00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://ic.atende.net/p63fcb2844tc86>.



Handwritten signatures in blue ink.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Máxima Atacadista Eireli, CNPJ: 26.716.048/0001-94, com sede e foro na Rua Adolfo Konder, nº 279, sala 03, Bairro São Rafael, Cidade de Rio Negrinho/SC, forneceu ao Município de Ilhota:

QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MATERIAL ENTREGUE
321,79	M	Balcão em MDF
214,95	M	Mesa em MDF
117,77	M	Painel em MDF
918,64	M ²	Armário em MDF

Os produtos foram fornecidos de acordo com as descrições, especificações e prazo de entrega do edital, não constando informações em nossos registros que possam desabonar seu desempenho.

Atenciosamente.

Diogo Werner
Secretário de Administração

Ilhota, 26 de julho de 2023.

